



CMDCA
POUSO ALEGRE-MG

FIA

FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA



Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264
(35) 3449-4180, centralconselhos@yahoo.com.br

ANÁLISE DE RECURSO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/CMDCA

Proponente:

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA Sudeste (**RECORRENTE**)

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela Proponente Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA Sudeste em face do Resultado Preliminar do Chamamento Público nº 001/2023/CMDCA, publicado no dia 14/08/2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

A Recorrente alega, em suma, que:

1-a coordenação do Projeto ocupará o espaço físico da ADRA, à Rua São José, 366, centro. Quanto ao atendimento às pessoas, devido às distâncias geográficas e especificidades da Proposta, serão em diversos locais como UBS's, CRAS, Associações de bairros, salões de igrejas, auditório de escolas, locais estes já estão sendo articulados pela OSC a suas disponibilizações;

2-o Plano de Trabalho demonstra de forma clara e objetiva as metas quantitativas a serem atingidas;

3-o detalhamento das despesas está de acordo com as atividades da Proposta e que a sugestão já se encontra em outro Programa executado pela OSC.

É o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A – PRELIMINARMENTE

A Recorrente protocolou seu recurso em 16/08/2023, às 15 horas e 30 minutos, sendo desta forma tempestivo.

A Comissão de Seleção recebe o Recurso.

B – MÉRITO

Quanto ao espaço físico para o desenvolvimento do Projeto, esta Comissão entende que o momento da informação era na apresentação da proposta. Ainda no recurso não apresenta de forma concreta os locais onde serão desenvolvidas as atividades com as gestantes e familiares, apenas articulando com as instituições. Não demonstrando assim, garantias de que o Projeto será executado, conforme o Edital, item 10.7.5.

1



CMDCA
POUSO ALEGRE-MG

FIA

FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA



Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264
(35) 3449-4180, centralconselhos@yahoo.com.br

Quanto a demonstração de forma clara e objetiva das metas quantitativas a serem atingidas, esta Comissão pontua que faltam especificar no Plano de Trabalho o local, periodicidade, horário e as demais condições para execução do objeto.

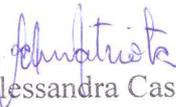
Quanto ao detalhamento das despesas, esta Comissão aceita o esclarecimento da OSC quanto à oferta de kit básico de nascimento para as gestantes atendidas, revendo a pontuação dada neste quesito.

Eis a fundamentação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão de Seleção dá provimento parcial ao Recurso e retifica a pontuação total de 82,75 (oitenta e dois inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos para 85,25 (oitenta e cinco inteiros e vinte em cinco centésimos) pontos, devendo ser publicada no Resultado Final com correção da pontuação, sendo negado os demais pedidos.

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2023.


Alessandra Cassemiro Pereira Patriota


Marcello Eduardo Pascoal Rosa


Thelma Gouveia